

OFÍCIO Nº 619/2023

em 03 de abril de 2023

ASSUNTO: Requerimento nº 162/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 254/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 162/2023, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza, segundo quesitos nele formulados.

Considerando o disposto no § 2°, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, "É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei. "

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Coparate Briggin - SP CERAL 1477/2023 023 - Horário: 11:22 vo - OFC 246/2023

> A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui